



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
-GOVERNO MUNICIPAL-

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 072/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos V e VI, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Conceder afastamento por três meses a Sra. Fábia Maria da Silva, Professora, RG 6072926 SDS/PE e C.P.F 034.819.524-90, para concorrer ao pleito eleitoral 2024.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

George do Carmo Bezerra
PREFEITO
Matrícula: 23990
GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 05 / 07 / 2024
PUBLICADO
Gisele de Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO